

REVOGADO PELO DECRETO Nº 7505/91

DECRETO Nº 4829/84
de 30 de outubro de 1.984

Dispõe sobre criação de áreas de estacionamento e locais de dois pontos fixos de táxis no Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, em seus artigos 3º e 39, e

Considerando o que dispõe o artigo 20, e parágrafos da Lei 2273 de 28 de março de 1980;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado o ponto fixo de estacionamento de táxi, denominado "Ponto Conego Lima", localizado na Praça Conego Lima, ao lado do Banco Itaú, com capacidade para 6(seis) vagas preenchidas pelos seguintes permissionários:

- I - Benedito Barbosa - alvará 512
- II - Daniel Mauricio Santana - alvará 601
- III - Djalma Soares da Silva - alvará 543
- IV - José Antonio Maia - alvará 511
- V - Mauro Antonio de Souza - alvará 570
- VI - Pedro de Souza - alvará 614

Artigo 2º - Fica também criado o ponto fixo de estacionamento de táxi, denominado "Ponto Avenida", localizado na Avenida Francisco José Longo, esquina com Rua Maria Francisca Froes, com capacidade para 5(cinco) vagas preenchidas pelos seguintes permissionários:

- I - Oswaldo Cruz - alvará 533
- II - Antonio Benedito Pereira - alvará 497
- III - Antonio Carlos da Costa - alvará 503
- IV - Geraldo Maciel Silva - alvará 661
- V - Raimundo Nonato do Nascimento - alvará 607

Artigo 3º - Os pontos descritos nos artigos acima mencionados serão sinalizados pela Prefeitura Municipal.

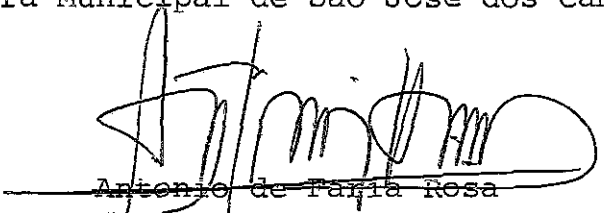
Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de outubro de 1984.

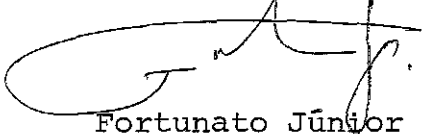
Robson Marinho
Prefeito Municipal

decreto nº 4829/84 - fls. 2 -

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30
de outubro de 1984.


~~Antonio de Faria Rosa~~
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formaliza-
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de
outubro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos